PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.731, DE 09 DE FEVEREIRO DE 1988.

DEMÓSTHENES PARANÁ BRASIL PONTES, Prefeito Municipal de Mococa,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, aprovou em Sessão de 05 de fevereiro de 1988, e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - A Avenida Brasília localizada nos Bairros Santa Maria, Santa Rosa e Jardim Nova Mococa, passa a denominar-se Avenida Christovam Lima Guedes (Ex.Prefeito Municipal).

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 09 DE FEVEREIRO DE 1988.

DEMÓSTHENES PARANÁ BRASIL PONTES
Prefeito Municipal